

Cartórios eleitorais de Minas Gerais terão plantão entre 1º e 3 de maio



Os cartórios eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor em Minas Gerais funcionarão em regime de plantão nos dias 1º, 2 e 3 de maio, incluindo feriado e final de semana. A medida, adotada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, busca ampliar o acesso dos eleitores aos serviços nos últimos dias antes do fechamento do cadastro eleitoral, marcado para 6 de maio.

O prazo é definido pela legislação eleitoral e não poderá ser prorrogado, conforme estabelece a Lei nº 9.504/1997.

Nas cidades que contam com Centrais de Atendimento ao Eleitor, o funcionamento será das 9h às 17h. Já nos municípios onde há apenas cartórios eleitorais, os horários podem variar, sendo recomendada a consulta prévia por meio do Disque-Eleitor, disponível pelos telefones 148 e (31) 2116-3600, com atendimento das 8h às 18h durante o período.

O atendimento será realizado por ordem de chegada, mediante distribuição de senhas.

O fechamento do cadastro eleitoral impacta diretamente eleitores que precisam realizar serviços como cadastro biométrico, emissão do primeiro título, regularização de documentos cancelados, transferência de domicílio eleitoral, alteração de local de votação ou atualização de dados cadastrais.

Para o atendimento presencial, é necessário apresentar documento oficial de identidade que comprove a nacionalidade brasileira e comprovante de endereço.

Já os eleitores que possuem biometria cadastrada podem acessar serviços como atualização de dados, mudança de local de votação ou transferência de título por meio do sistema de Autoatendimento Eleitoral, evitando a necessidade de comparecimento presencial.

Foto: Arquivo / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/8130/cartorios-eleitorais-de-minas-gerais-terao-plantao-entre-1-e-3-de-maio-em-11/05/2026-10:58>